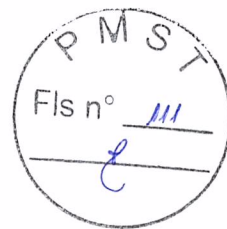




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/ SEGOV / Nº 073/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.942 Em: 09/02/26

RETIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nsº 14.625/2025 e 0883/2026 e, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025, e, considerando ainda, a necessidade de correção de erro material identificado na ordem de convocação dos candidatos,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/Segov/Nº 048/2026, publicada no DOM no dia 21/01/2026 edição 929, que trata da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital Nº 1/2024, em virtude de inobservância da ordem da convocação das candidatas.

Art. 2º Onde se lê a ordem de convocação constante na referida Portaria, **passa-se a ler** conforme a seguinte listagem atualizada:

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
14º	Táise Siqueira Pisa	Ampla Concorrência
1º	Leticia Ziviani Carlini	PcD - pessoa com deficiência
15º	Gabriela Loss	Ampla Concorrência
16ª	Tatiana Bridi Loss	Ampla Concorrência
17º	Heloisa Silva Lima	Ampla Concorrência
18º	Lidyane Eliza Venturin	Ampla Concorrência

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão aguardar em frente a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, no dia **11 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, às 6 horas** onde será disponibilizado um transporte para realização do exame laboratorial (hemograma completo) e a consulta com o médico do trabalho, em Colatina-ES.

I. O candidato deverá levar documento oficial com foto e cartão de vacinação atualizado, original.

II. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



III. Os candidatos convocados pela Portaria/Segov/Nº 048/2026 e que já realizaram o exame mencionado no artigo 3º, estarão dispensados de realização de novo exame, bem como das exigências constantes nos incisos I e II.

Art. 4º. O candidato convocado deverá atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, com os documentos listados no anexo I do Edital, na data abaixo:

Dia 12 de fevereiro (quinta-feira) de 2026 às 8h30minutos

Local: Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29.650-000.

Art. 5º. O candidato convocado deverá apresentar cópias simples dos documentos constantes do anexo I, mediante apresentação dos originais para autenticação no ato da entrega, bem como as declarações e ficha de cadastramento, devidamente preenchidas, constantes nos anexos II a IV.

Art. 6º. O candidato, caso apto, será nomeado e convocado para posse por meio de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios/AMUNES e no site da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Parágrafo Único - Será desclassificado o candidato que não cumprir os prazos estipulados nesta Portaria, conforme prevê o item 18.6.2 do Edital do Concurso Público nº 1/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 06 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
3º	Andressa Onorio Silva Oliveira	Preto ou Pardo
11º	Gelcimar Santos Chaves Fernandes	Ampla Concorrência
12º	Wellida Bianchini Novais Miossi	Ampla Concorrência
15º	Aparecida Mara Melotti	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
33º	Fabiola Paoli	Ampla Concorrência
35º	Monique Bolonha das Neves Meroto	Ampla Concorrência
36º	Caroline Fadini da Silva	Ampla Concorrência
8º	Laura dos Santos de Paula	Negro e Pardo
37º	Cenira Maria Bridi	Ampla Concorrência
	Edna Maria Ramalho Lamberti Conte	PcD

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
2º	Ziane Cristina Pimenta Gomes	Negro e Pardo

Art. 2º. Ficam convocados para **POSSE** os servidores relacionados no art. 1º, a ser realizada no **dia 09 de março de 2026, às 08h30minutos, na Sala de Reunião do Gabinete, localizada na Sede da Prefeitura Municipal**, situada à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 03 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1724713

Portaria

PORTARIA/SEGOV Nº 066/2026

DESCLASSIFICA CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 14.625/2026, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, devido ao descumprimento do item 18.6.2 do Edital do Concurso Público, realizado pelo Edital nº 1/2024, em virtude no não comparecimento nos prazos estipulados na convocação conforme PORTARIA/SEGOV Nº 048/2026, razão que se entende pela desistência tácita.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
4º	Bruno Ferraz Silvestre	Negro e Pardo
14º	Janaina Brandão Carvalho	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º ao 5º (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
4º	Maria Edna Ribeiro	PcD
34º	Amanda Ortolan Pacheco	Ampla Concorrência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 02 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1724727

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/ SEGOV / Nº 073/2026**RETIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nsº 14.625/2025 e 0883/2026 e, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025, e, considerando ainda, a necessidade de correção de erro material identificado na ordem de convocação dos candidatos,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/Segov/Nº 048/2026, publicada no DOM no dia 21/01/2026 edição 929, que trata da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital Nº 1/2024, em virtude de inobservância da ordem da convocação das candidatas.

Art. 2º Onde se lê a ordem de convocação constante na referida Portaria, **passa-se a ler** conforme a seguinte listagem atualizada:

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
14º	Taise Siqueira Pisa	Ampla Concorrência
1º	Leticia Ziviani Carlini	PcD - pessoa com deficiência
15º	Gabriela Loss	Ampla Concorrência
16ª	Tatiana Bridi Loss	Ampla Concorrência
17º	Heloisa Silva Lima	Ampla Concorrência
18º	Lidyane Eliza Venturin	Ampla Concorrência

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão aguardar em frente a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, no dia **11 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, às 6 horas** onde será disponibilizado um transporte para realização do exame laboratorial (hemograma completo) e a consulta com o médico do trabalho, em Colatina-ES.

I. O candidato deverá levar documento oficial com foto e cartão de vacinação atualizado, original.

II. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

III. Os candidatos convocados pela Portaria/Segov/Nº 048/2026 e que já realizaram o exame mencionado no artigo 3º, estarão dispensados de realização de novo exame, bem como das exigências constantes nos incisos I e II.

Art. 4º. O candidato convocado deverá atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, com os documentos listados no anexo I do Edital, na data abaixo:

Dia 12 de fevereiro (quinta-feira) de 2026 às 8h30minutos

Local: Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29.650-000.

Art. 5º. O candidato convocado deverá apresentar cópias simples dos documentos constantes do anexo I, mediante apresentação dos originais para autenticação no ato da entrega, bem como as declarações e ficha de cadastramento, devidamente preenchidas, constantes nos anexos II a IV.

Art. 6º. O candidato, caso apto, será nomeado e convocado para posse por meio de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios/AMUNES e no site da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Parágrafo Único - Será desclassificado o candidato que não cumprir os prazos estipulados nesta Portaria, conforme prevê o item 18.6.2 do Edital do Concurso Público nº 1/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 06 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA SEGOV Nº 073/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

- ☐ Ficha de Cadastramento do Servidor
- ☐ Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Caixa Econômica Federal - **APENAS** Conta Salário/ Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente / Banestes - Conta Salário ou Conta Corrente) ***NÃO** aceitamos Conta Poupança;
- ☐ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ☐ Carteira de Identidade (frente e verso);
- ☐ CPF;
- ☐ PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- ☐ Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- ☐ Carteira de Trabalho Digital;
- ☐ Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ☐ Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- ☐ Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- ☐ Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- ☐ Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- ☐ Comprovante de quitação anual atualizado do respectivo Conselho Regional;
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ☐ Carteira de vacinação atualizada;
- ☐ Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- ☐ CPF dos dependentes (**obrigatório**);
- ☐ Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- ☐ Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- ☐ Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- ☐ Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- ☐ Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site www.santateresa.es.gov.br);
- ☐ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- ☐ Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- ☐ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- ☐ Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

OBS: Caso a(o) contratada(o) altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada. Após o cadastro

em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.

**ANEXO II DA PORTARIA SEGOV Nº 073/2026
DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui:

_____exo a esta declaração:

() Declaração de Imposto de Renda Completa do ano calendário: _____

() Não sou declarante de Imposto de Renda.

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura Legível do(a) servidor(a)

**ANEXO III DA PORTARIA SEGOV Nº 073/2026
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, desde ____/____/____.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação _____ do _____ Empregador: _____

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____ Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa _____

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura Legível do(a) servidor(a)

**ANEXO IV DA PORTARIA SEGOV Nº 073/2026
FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR**

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Gênero: () Masculino () Feminino

Endereço Residencial: _____

_____, Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado

() Separado () Viúvo

Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda ()

Amarela () Preta

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Conta: Banco: _____ Ag: _____ Op: ()

Salário() Corrente Nº: _____

Dependentes

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: _____
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: _____
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: _____
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: _____
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão
 Emissor: _____ Data da Expedição: ____/____/____
 CPF: _____ Reservista
 (Gênero masculino): _____
 CTPS: nº _____ Serie: _____ UF: _____
 Data de Emissão: ____/____/____ Digital () S () N
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____
 Seção: _____ Data da Expedição: ____/____/____
 PIS/PASEP: _____ CNH: _____
 _____ Categoria: _____ Emissão: _____
 Nº do Registro do Conselho: _____
 Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ____/____/____
 Cargo: _____
 Função: _____
 _____ Zona: () Urbana () Rural
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____
 _____ Vínculo: () Efetivo
 () Comissionado () Contratado () Celetista ()
 Estagiário/Bolsista
 Secretaria: _____
 Setor: _____
 Endereço: _____
 _____ Nº: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 _____ UF: _____
 Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. ()
 40 hrs. () Outros: _____
 Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída: ____:____
 Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno: ____:____

_____: _____
 Turno: () Diurno () Noturno
 () Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____

afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de _____ de 20____

Assinatura Legível do(a) Servidor(a)

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais. Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

• **Dependentes**

É obrigatória apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

□ Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Protocolo 1724736

Santa Maria de Jetibá

Lei

LEI Nº 2990/2026

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1342/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.